Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4.081	25/11/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 25/11/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da fiscalização de trânsito nas vagas destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

REQUERIMENTO Nº. 1431 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da fiscalização de trânsito nas vagas destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Justificativa:-

É corriqueiro vermos veículos estacionados nas vagas reservadas do Poder Legislativo, e o mais corriqueiro é não ver a fiscalização atuando para impedir tal infração. E também vemos essa atitude em vagas destinadas a idosos, deficientes, e outras vagas de cunho institucional. É importante que a fiscalização de trânsito funcione, primeiramente estando presente para "educar" e esclarecer o motorista, e outras vezes em caso de reincidência que seja lavrada o auto de infração. Muitas vezes este Vereador se depara com situações de motoristas que não respeitam os locais reservados em nossas vias públicas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de novembro de 2013.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 4.236 | DATA 6.12.13 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.187/2013 MOCOCA, 05 de dezembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.431/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da fiscalização de trânsito nas vagas destinadas ao Poder Legislativo Municipal, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Trânsito, devido ao pequeno número de efetivos de agentes de trânsito se torna impossível fiscalizar continuamente as vagas destinadas ao Poder Legislativo Municipal e outras vagas específicas, diante das ocorrências do dia, mas os mesmos dentro do possível fazem a fiscalização.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 09 / 12 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE